

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Alimentação do Parlamentar e Assessores	7.126,51
Veiculação de Propaganda e Publicação	1.500,00
Reuniões, Eventos e Seminários	2.000,00
Serviços Contábeis	3.000,00
Outras Despesas Não Específicas Anteriores	1.606,46
Total	15.232,97

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 31 de março de 2017.

José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Rua Xavier de Brito, nº 622, Prado, Maceió-AL